



**MPC-MG**

Ministério Público de Contas  
do Estado de Minas Gerais

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL  
DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 54/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

À

Ilustríssima Senhora

**Maria Carmem Reis de Almeida Castro**

Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte / MG

**Assunto:** Processo SGAP nº 1.076.927

**Ilustríssima Coordenadora,**

Tendo em vista que após tratativas por e-mail com o Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, houve o pagamento do débito relativo a Certidão de nº 12/2024 (peça nº 51 do SGAP), conforme comprovante à peça nº 67 do SGAP, que encontra-se protestado em cartório (peça nº 56 do SGAP), encaminhe-se o processo ao TCE-MG a fim de que ateste o recolhimento pelo setor competente, com o posterior retorno à este MPC-MG para que seja procedida a baixa da restrição junto ao respectivo Tabelionato.

Atenciosamente,

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**  
(documento assinado digitalmente)